



DECRETO MUNICIPAL Nº 009

DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.337,73 (Oito mil e trezentos trinta sete reais e setenta três centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 02 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS, apurado em 31/12/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

  
Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0301.0412201012.012	4490.52.00	262	02	R\$	8.337,73	
TOTAL				R\$	8.337,73	R\$ -
Decreto nº 009/2021				SUPERÁVIT		